
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICO

Considerando a solicitação e justificativa do Fundo Municipal de Saúde, (Fl. 02);
Considerando as condições para fornecimento do serviço, (Fl. 03);
Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, (Fl. 04);
Considerando o relatório social, (Fls. 05 e 06);
Considerando a documentação da paciente (Fls. 07 e 08);
Considerando a solicitação médica, (Fls. 09);
Considerando o Relatório do Controle e Avaliação, (Fl. 10);
Considerando o orçamento da empresa, (Fl. 11);
Considerando a requisição, (Fl. 12);
Considerando o mapa de preços, (Fl. 13);
Considerando a documentação da empresa, (Fl. 14 a 17);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl. 18);
Considerando o Parecer Jurídico, (Fl. 19 a 26);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, amparado pelo art. 24, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 0076/2019 FMS, para custeamento de 20 (vinte) sessões com câmara hiperbárica, em favor da paciente Rosalina Joaquina de Jesus Cunha, no valor total de R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais).

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Aperibé e

**CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA DE ITAPERUNA
LTDA, CNPJ: 11.406.011/0001-92.**

Aperibé/RJ, 11/06/2019

MÁRCIO SILVA FULY

Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 4371

GILSON INÁCIO DA CÂMARA

Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 4365

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: E268A2C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/06/2019. Edição 2411
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>